



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 4/2025

(CONTRATADA: QFROTAS SISTEMAS LTDA)

(CNPJ: 44.220.921/0001-35)

(PROCESSO SEI Nº 07884/2024)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretora Geral em Substituição, **SUZANA BATISTA DOS SANTOS**, RG n. 17****6 - SSP/DF e CPF n. 691.***.***-20, designada pela Portaria Presidência n. 424, de 19 de novembro de 2025, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 07884/2024 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste dos preços no percentual de **4,68%**, com efeitos financeiros a partir de **04 de novembro de 2025**.

Parágrafo único - O reajuste objeto desta apostila refere-se à variação do IPCA no período de outubro de 2025.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira desta Apostila passa de **R\$ 386.808,95** (trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oito reais e noventa e cinco centavos), para **R\$ 404.914,64** (quatrocentos e quatro mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), a partir de **04 de novembro de 2025**, conforme discriminado no Anexo deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Naturezas de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único. A despesa com este apostilamento, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvado o efeito financeiro constante das Cláusulas Primeira e Segunda.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 04/2025.

SUZANA BATISTA DOS SANTOS

Diretora Geral em Substituição

ANEXO A DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO N. 4/2025 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA QFROTAS SISTEMAS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (PREGÃO ELETRÔNICO N. 90030/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO/ CNJ N. 07884/2024)

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Vigente a partir de 04/11/2025

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Lavagem e Higienização Veicular	Unidade	744	37,3368	27.778,5792
2	Mão de Obra para Manutenção Veicular	Unidade	288	249,2228	71.776,1664
3	Pecas para Manutenção Veicular	Unidade	1.110	275,099	305.359,8900
T O T A L					404.914,64



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA BATISTA DOS SANTOS, DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO - DIRETORIA-GERAL**, em 15/01/2026, às 18:01, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2461810** e o código CRC **682784C0**.